



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

### **PORTARIA Nº 136/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 56/2018, Processo nº 23205.001466/2018-69:

**I. Reitoria/Departamento de Gestão de Materiais:**

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268.

**II. Campus Chapecó-SC:**

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- d) Fiscal Suplente: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483.

**III. Campus Cerro Largo-RS:**

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613;
- d) Fiscal Suplente: Ismael Magno Hentges, Assistente em Administração, Siape 1068860.

**IV. Campus Erechim-RS:**

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815.

**V. Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- d) Fiscal Suplente: Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Assistente em Administração, Siape 1770923.

**VI. Campus Passo Fundo-RS:**

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**VII. *Campus Realeza-PR:***

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmara Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Adair Perdomo Falcão, Assistente em Administração, Siape 3046619;
- d) Fiscal Suplente: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958.

**VIII. *Secretaria Especial de Laboratórios – SELAB:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Fiscal Titular: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) Fiscal Suplente: Ricardo Cecagno, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 2052640.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 065/PROAD/UFFS/2019, de 22 de maio de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura